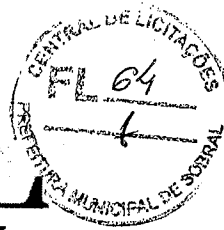


SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano IV, Nº 767

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020 - SAAE. Aviso de Licitação - Central de Licitações. Nova data de abertura: 16/04/2020, às 9h. OBJETO: Aquisição de hidrômetros multijato. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 02 de abril de 2020. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 011/2020-SMS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SMS 01/2020, objetivando a contratação por tempo determinado de profissionais para o enfrentamento do Novo Coronavírus, causador da covid-19, a ser executado pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, RESOLVE: I - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Ismael de Vasconcelos Ferreira; b) Joseane Alves Dorneles; c) Sandra Maria Lopes Vasconcelos. II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditamentos, retificações, comunicações e demais atos decorrentes dos Processos Seletivos Simplificados. III - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua IV - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. V - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. VI - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas a seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários a sua regular execução. VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral, 01 de abril de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPUNº P113352/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020 - SESEP. OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição, em caráter de urgência, de Pulverizadores para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos no período do "estado de emergência", decretado pelo Município de Sobral, através do Decreto Municipal nº 2.371, de 16 de Março de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 14.249,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.1 8.451.005 3.2.359.4.4.9 0.52.00.1.00 1.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: DIMAPOL DISTRIB. DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 12.337.358/0001-93. Sobral/CE, 02 de abril de 2020. RATIFICAÇÃO: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0013/2020 - SESEP - PROCESSO SPUNº P113352/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. CONTRATADA: DIMAPOL DISTRIB. DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 12.337.358/0001-93. OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição, em caráter de urgência, de Pulverizadores para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos no período do "estado de emergência", decretado pelo Município de Sobral,

através do Decreto Municipal nº 2.371, de 16 de Março de 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 04/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 14.249,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta e nove reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato serão de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 02 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS e a Sra. Sarah de Nazareth Ramos de Azevedo - Representante da Empresa DIMAPOL DISTRIB. DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DASESEP.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPUNº P112803/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020 - SEUMA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, para serem utilizados no enfrentamento do COVID-19 no município de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 16.105,00 (dezesseis mil, cento e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.01.04.1 22.0044.2.1 97.3.3.90.3 0.00.1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO EIRELI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 11.515.359/0001-18. Sobral/CE, 02 de abril de 2020. RATIFICAÇÃO: Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0009/2020 - SEUMA - PROCESSO SPUNº P112803/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente. CONTRATADA: TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO EIRELI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 11.515.359/0001-18. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, para serem utilizados no enfrentamento do COVID-19 no município de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 03/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 16.105,00 (dezesseis mil, cento e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato serão de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 02 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE e o Sr. José Aucimor Portela Felix - Representante da Empresa TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO EIRELI ME. Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Nº 02.2020/SEUMA - NOTIFICANTE: Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. **NOTIFICADA:** HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 02.735.064/0001-66), com sede no Distrito de Gato Preto, Cidade de Sousa - PB. LICITAÇÃO/CONTRATO: CP004/2019-SEUMA. Contrato Administrativo nº 0021/2019-SEUMA OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DOM EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL - PRODESOL. A SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, através de sua Secretária, Marília Gouveia Ferreira Lima, no uso de suas atribuições legais, com esteio no Contrato Administrativo nº 0021/2019-SEUMA, CONSIDERANDO que os Decreto Municipal nº. 2.386 e Decreto Estadual nº. 33.519 não paralísam as obras de saneamento, vem NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retome o andamento da obra, com equipe suficiente para a execução dos serviços em ritmo satisfatório, adequado ao cronograma físico-financeiro programado para a obra, sob pena desta Secretaria formalizar processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação